



1. Objetivo

1.1 Estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes gerais que norteiam as operações de crédito da CAIXA, visando assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da empresa.

2. Definições

- Otimização – Processo de otimizar, de tornar ótimo.

3. Princípios

3.1 A Política de Crédito da CAIXA será norteada pelos seguintes princípios:

- **Ética:** conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral pelo qual o indivíduo deve orientar seu comportamento no desempenho de suas atividades profissionais e seu relacionamento com clientes, de modo a torná-lo correto e aceito perante a sociedade.
- **Sustentabilidade:** atuação nas operações de crédito de forma equilibrada e adequada à missão da CAIXA, permitindo o relacionamento com o cliente e assegurando uma atuação sustentável do ponto de vista econômico-financeiro e socioambiental.
- **Governança corporativa:** respeito às boas práticas de gestão, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e proteger os direitos de todas as partes interessadas, com transparência e equidade.
- **Conformidade e Legalidade:** estrito cumprimento dos atos normativos internos e externos aplicáveis.
- **Finalidade:** alcance dos anseios negociais e estratégicos da CAIXA, na busca da satisfação do cliente e da rentabilidade das operações.
- **Diversificação:** diversificação de clientes, operações e setores, de forma a evitar a concentração de riscos.
- **Eficiência:** observação do melhor uso dos recursos operacionais e a otimização da alocação de capital.



4. Diretrizes

4.1 A Política de Crédito da CAIXA seguirá as seguintes diretrizes:

4.1.1 A concessão de crédito na CAIXA, observados os objetivos empresariais contidos no Planejamento Estratégico, é feita seguindo o princípio da otimização do uso do capital.

4.1.2 A CAIXA desenvolve e oferece produtos de acordo com o perfil dos seus clientes e estimula a utilização do crédito de forma consciente.

4.1.3 A CAIXA incorpora requisitos sociais e ambientais em seus produtos de crédito, atendendo à legislação e normas vigentes e os compromissos voluntários assumidos pela empresa.

4.1.4 A CAIXA concede créditos que promovam a potencialização dos negócios, a inclusão bancária e a fidelização de clientes.

4.1.5 A CAIXA observa os ditames previstos nas legislações pertinentes, notadamente quanto aos valores socioambientais e prevenção a atos ligados à corrupção e à lavagem de dinheiro.

4.1.6 Em todas as operações são exigidos mecanismos que objetivam assegurar o efetivo retorno dos valores emprestados.

4.1.7 As contratações, renovações ou cadastramentos das operações de crédito são precedidos, no que couber, de avaliação de risco e de análise de garantia, engenharia, jurídica, econômico-financeira, mercado e socioambiental, conforme necessidades e características específicas da operação.

4.1.8 O processo de contratação de crédito deve buscar integral aderência à toda regulamentação interna e externa referente à atividade de concessão de empréstimo ou financiamento.